

**NOTA DA DEFESA DE ARISTIDES SANTOS, EDJANE RODRIGUES E  
THAISA DAIANE PARA AS FEDERAÇÕES, SINDICATOS, CENTRAIS  
SINDICAIS E APOIADORES SOBRE O INDICIAMENTO EM INQUÉRITO DA  
OPERAÇÃO SEM DESCONTO**

Desde ontem à noite, tem sido noticiado o encerramento do inquérito instaurado para apurar supostas fraudes nos descontos de mensalidades sindicais do Sistema Confederativo dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Sindicatos/Federações/CONTAG), tendo sido divulgado o indiciamento de **Aristides Santos, Edjane Rodrigues e Thaisa Daiane**.

Após quase dois anos de apuração, em que houve a quebra de sigilo bancário e fiscal de ex-diretores e diretores licenciados da **CONTAG**, de empresas com as quais a Confederação mantinha contratos, das Federações do Sistema, entre outras pessoas físicas e jurídicas; quebra de sigilo das comunicações telemáticas dos investigados, busca e apreensão de documentos, entre outras medidas investigativas, **foram afastadas as suspeitas de pagamento de vantagens indevidas para agentes públicos, recebimento de vantagem pessoal e lavagem de dinheiro** envolvendo os dirigentes da **CONTAG**, corroborando o que os investigados vêm afirmando desde a deflagração da Operação Sem Desconto.

**A defesa reafirma a total licitude dos atos de gestão praticados por seus clientes.** No curso das investigações, inclusive, disponibilizou o acesso irrestrito a todo o banco de dados da **CONTAG** (tanto físico quanto digital) para que a Polícia Federal e os órgãos de controle pudessem aferir a regularidade da documentação exigida para a consignação de cada um dos descontos de mensalidades associativas em benefícios previdenciários de filiados aos seus sindicatos. A **CONTAG** ofereceu à Polícia Federal acesso próprio, com *login* e senha, ao **SISCONTAG**, seu sistema informatizado interno, para facilitar a conferência dos documentos; disponibilizou em nuvem, fornecendo *link* para acesso às autoridades, a documentação completa de todos os descontos desbloqueados “em lote”; entregou HD com todo seu banco de dados copiado, no qual está armazenada a documentação de cada um dos descontos associativos realizados.

No entanto, ao longo da investigação, **a conferência da documentação não foi feita**, tendo a polícia optado, ao relatar o inquérito, por **presumir a irregularidade de parte das autorizações**, sem nem mesmo indicar a que parte estaria se referindo (para que pudéssemos demonstrar o contrário). Nesse contexto em que as provas foram substituídas por convicções, em que o trabalho de análise documental foi trocado pelo atalho da presunção de ilicitude, sobreveio o indiciamento de **ARISTIDES SANTOS, Secretário de Finanças e Administração licenciado e ex-Presidente da CONTAG, EDJANE RODRIGUES, Secretária de Formação e Organização Sindical e ex-Secretária de Políticas Sociais da Confederação e THAÍSA DAIANE, ex-Secretária-Geral da entidade.**

Os três indiciados são justamente aqueles que, em razão da função exercida na organização sindical, assinaram documentos oficiais da entidade, enviados pelos canais regulares e de maneira pública, solicitando ao INSS o desbloqueio de descontos que já haviam sido autorizados pelos beneficiários e estavam amparados pela documentação exigida pelas normas vigentes, não tendo sido implementados, diante de entraves burocráticos e tecnológicos, que vinham impedindo o exercício de um direito assegurado em lei. Em outras palavras: **foram indiciados em razão da prática de atos regulares de gestão**, comuns no dia a dia de uma entidade sindical – assinar documentos, buscar soluções para problemas junto a autoridades, trabalhar para viabilizar a arrecadação de mensalidades associativas, que é o que permite a própria existência (e subsistência) da entidade e o financiamento das atividades em prol da categoria que representa.

O Sistema Confederativo dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares — formado pelos Sindicatos, Federações e pela CONTAG — não nasceu ontem. São mais de seis décadas de história, organização, luta e defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e da agricultura familiar em todo o país. Trata-se de uma estrutura sindical consolidada, **com presença nos 26 estados e no Distrito Federal, composta por 27 Federações e mais de 4 mil Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**, construída coletivamente ao longo de gerações e reconhecida por sua atuação na conquista e na garantia de direitos sociais, previdenciários, trabalhistas

e de políticas públicas para o campo brasileiro. É uma organização de caráter nacional, sustentada pela participação de sua base e por uma estrutura democrática e descentralizada. **Lutar pelo direito dos pequenos e vulneráveis tem um custo alto em uma sociedade tão desigual e elitista como a nossa, que privilegia o agronegócio e os latifundiários em detrimento da agricultura familiar e dos pequenos produtores.** Enfrentar esse sistema custa caro. Alguns já pagaram com a vida, como Margarida Alves, João Pedro Teixeira e outros companheiros. Outros pagam com a liberdade e com a reputação.

ARISTIDES, EDJANE e THAÍSA, no entanto, seguem firmes, com a consciência tranquila e confiantes na Justiça, certos de que, com a possibilidade do exercício do contraditório, de produção de provas e da análise dessas provas, **enfrentarão, de cabeça erguida, a criminalização do movimento sindical e demonstrarão a lisura de sua atuação.**

Brasília, 07 de agosto de 2026.

**MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO**

OAB/DF 1681-A e OAB/SP 122.733

**MARIANA MEI DE SOUZA**

OAB/DF 53.390 e OAB/174.581